



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 978, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Designar PABLO COUTINHO BARRETO, Procurador da República, para exercer a função de Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise, com prejuízo de suas atribuições na unidade de origem.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 set. 2017. Seção 2, p. 107.](#)

Ministério Público Federal